

POCOS DE CALDAS, AV.MANSUR FRAHYA, 1365, JD ELIZABETE, POCOS DE CALDAS - MG o alvará de liberação onde será orientado sobre o recebimento da Carta de Arrematação(s) da seguinte(s) data(s):  
 a - No dia 17 de Novembro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 281;  
 5.2.1 - Em se tratando de SUCATAS, baixados conforme o subitem 5.6, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, a liberação e a certidão de baixa serão entregues aos arrematantes no Setor de Leilão da(o) DELEGACIA DE TRANSITO DA COM. DE POCOS DE CALDAS na(s) seguinte(s) data(s):  
 a - No dia 17 de Novembro de 2016, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 281;  
 5.3 - O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvara de liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do PÁTIO onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.  
 5.4 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desidente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.  
 5.5 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal nº 9.503/97).  
 5.6 - Na hipótese de se tratar de SUCATAS - veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será recuperada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005.

## Cláusula Sexta - Das Disposições Finais

Nos termos do Artº, 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e, no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.  
 6.1 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.  
 6.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.  
 6.3 - Os prazos aludidos na cláusula quinta, subitem 5.2.1, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na(o) DELEGACIA DE TRANSITO DA COM. DE POCOS DE CALDAS.  
 6.4 - Nos termos do artigo 9º do Decreto 43.824, de 28 de junho de 2004, e mesmo artigo do Decreto 44.806 de 12 de maio de 2008, §5º, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:  
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;  
 II - débitos tributários;  
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e  
 IV - demais débitos incidentes sobre o veículo.  
 6.5 - Resgatado o débito fiscal, haverá insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG manterá os demais registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, na medida em que figura na licença do veículo como ex-proprietário.  
 6.6 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;  
 6.7 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.  
 6.7.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.  
 6.8 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.  
 6.9 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.  
 6.10 - Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.  
 6.11 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666 / 93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.  
 6.12 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor do DETRAN / MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666 / 93.  
 6.13 - Cópia deste EDITAL e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO da(o) DELEGACIA DE TRANSITO DE POÇOS, no endereço da Avenida mansur frahy, nº 1365, jd elizabete, na cidade de Poços de Caldas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.  
 6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS-DETRAN-MG.  
 6.15 - Fica eleito o foro da comarca de POCOS DE CALDAS - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

POCOS DE CALDAS, 23 de Setembro de 2016.

JOSE ARMANDO FERRAZ  
DELEGADO DE POLICIA  
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	138	Sucata	9BWZZ54ZMB165312	BGR0109	Vw/Apollo Gl	Cinza	1991	R\$ 50,00
2	138	Sucata	9BFZZ54ZRB607466	CAD0158	Fiat/Escort 1.8i Gl	Azul	1994	R\$ 400,00
3	138	Recuperável	9BWAA05W5AP093899	EPS0192	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R\$ 3.000,00
4	138	Sucata	9BWZZ30ZDP077830	BQD0204	Vw/Voyage Ls	Bege	1983	R\$ 100,00
5	138	Recuperável	9BGKZ08KSSB431526	GUC0220	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	R\$ 500,00
6	138	Recuperável	9BFZZFHFABV129956	CJV0258	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R\$ 800,00
7	138	Recuperável	9BWZZ55ZPB369787	GPV0292	Vw/Lugos Gl	Vermelha	1993	R\$ 400,00
8	138	Sucata	9BWAEE03X73P006037	DGO00505	Vw/Santana 2.0	Prata	2002	R\$ 50,00
9	138	Recuperável	BJ141373	GN00546	Vw/Fusca 1300	Azul	1975	R\$ 300,00
10	138	Sucata	5C11AHC154628	GRK0583	Gm/Chevette	Marrom	1978	R\$ 200,00
11	138	Sucata	9BWZZ30ZDP104793	CJC0615	Vw/Voyage Plus	Cinza	1983	R\$ 100,00
12	138	Sucata	9FBFXXLBAJBK04795	GMR0682	Ford/Escort L	Preta	1988	R\$ 100,00
13	138	Sucata	BJS09719	GQZ0687	Vw/Fusca 1300	Amarela	1976	R\$ 300,00
14	138	Sucata	BT493363	GNM0762	Vw/Passat Ts	Cinza	1982	R\$ 100,00
15	138	Recuperável	9BWZZ377VT088165	CIB0880	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R\$ 1.000,00
16	138	Recuperável	9BGVP19BRPB208276	CMY0919	Gm/Omega Gls	Preta	1993	R\$ 1.000,00
17	138	Sucata	5C11UCC122099	BGO1004	Gm/Chevette	Azul	1983	R\$ 100,00
18	138	Sucata	5D11AAC103111	GVG1094	Gm/Chevette	Branca	1975	R\$ 50,00
19	138	Sucata	9BGSE35NVVC748601	CKD1109	Gm/Corsa Gl W	Verde	1997	R\$ 300,00
20	138	Sucata	9FBFXXLBAHBY76557	GMN1517	Ford/Escort Gl	Verde	1987	R\$ 50,00
21	138	Sucata	5C11UCC137170	BNY1235	Gm/Chevette	Branca	1983	R\$ 50,00
22	138	Sucata	9BD1460000313043	BLH1254	Fiat/Premio Cs 1.3	Branca	1986	R\$ 50,00
23	138	Sucata	9FBFXXLBABER39137	GMO1467	Fiat/Escort Gl	Branca	1984	R\$ 300,00
24	138	Sucata	BJ163845	CJE1511	Vw/Fusca 1300	Branca	1975	R\$ 200,00
25	138	Sucata	SC08AKC152737	GQD1552	Gm/Chevette Hatch Sl	Prata	1980	R\$ 50,00
26	138	Recuperável	9BWZZ30ZDP099787	BKP1609	Vw/Voyage Ls	Cinza	1983	R\$ 600,00
27	138	Sucata	8AFAZZFHA21270943	ASC1612	I/Ford Focus 1.8l Ha	Cinza	2002	R\$ 300,00
28	138	Sucata	5C11AAC106111	CGE1679	Gm/Chevette	Bege	1980	R\$ 50,00
29	138	Sucata	5E08AKC134306	GQD1716	Gm/Chevette Hatch	Cinza	1980	R\$ 200,00
30	138	Sucata	BY097410	GQD1719	Vw/Gol Ls	Branca	1982	R\$ 200,00
31	138	Sucata	9BGJ11KRRB040811	BIJ1772	Gm/Monza Gl	Vermelha	1994	R\$ 200,00
32	138	Recuperável	9BWEJ21JY4202095	GVG1777	Vw/Gol Gti	Vermelha	2000	R\$ 2.500,00
33	138	Recuperável	9BWZZ30ZKT032813	GSF1825	Vw/Gol Cl	Marrom	1989	R\$ 400,00
34	138	Recuperável	B0252287	GUD1849	Vw/Fusca 1300	Cinza	1981	R\$ 100,00
35	138	Sucata	VF31CCCDZWWM006653	GXP1862	Imp/Peugeot 106 Soleil	Cinza	1998	R\$ 300,00
36	138	Recuperável	9BGSC08Z01C20158	DEW1906	Gm/Corsair Wind	Prata	2001	R\$ 1.500,00
37	138	Recuperável	9BGKT08GRRC336597	KUU2002	Gm/Kadett Gl	Cinza	1994	R\$ 300,00
38	138	Sucata	9FBFXXLBAHBY76557	BKG2180	Ford/Escort Ghia	Verde	1984	R\$ 50,00
39	138	Sucata	9BG5JK11ZFB018450	BQR2235	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1984	R\$ 50,00
40	138	Sucata	9BGKT08VMLC312046	BPK2258	Gm/Kadett Sl	Preta	1990	R\$ 100,00
41	138	Sucata	9BD17141412048368	KEK2262	Fiat/Palio Elx	Verde	2001	R\$ 500,00
42	138	Sucata	9BGVP19BRPB203197	BKC2300	Gm/Omega Gls	Prata	1992	R\$ 300,00
43	138	Sucata	9BWZZ30ZFP202562	BQG2482	Vw/Gol Bx	Cinza	1985	R\$ 50,00
44	138	Recuperável	9BD178096Y2179463	GVG2553	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
45	138	Sucata	9BWCA05X75T039812	KAM2666	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R\$ 200,00
46	138	Sucata	9BWZZ30ZJT116450	CBV2670	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 100,00
47	138	Sucata	9BD147A0000393293	GQD2676	Fiat/147	Branca	1980	R\$ 10,00
48	138	Sucata	BJ610408	GMO2700	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R\$ 100,00
49	138	Sucata	BJ786248	DCO2771	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1978	R\$ 100,00
50	138	Sucata	5E15JBC154849	BFD2905	Gm/Chevette Marajo Sl	Branca	1982	R\$ 10,00
51	138	Sucata	93YJAMG35XJ047135	CRG2927	Renault/Scenic Rxe 2.0	Verde	1999	R\$ 300,00
52	138	Sucata	BTF394538	GQD3023	Vw/Passat	Branca	1980	R\$ 50,00
53	138	Recuperável	9BGTE11UGC123064	BYO3029	Gm/Chevette Sl	Marrom	1985	R\$ 400,00
54	138	Sucata	9BWZZ30ZKP223206	BMN3137	Vw/Parati Gl	Marrom	1989	R\$ 100,00
55	138	Sucata	KN3HNS8D21TOK044414	BMV1364	Imp/Asia Towern Dlx	Branca	1996	R\$ 300,00
56	138	Recuperável	9BG5JK11ZFB041959	CEC3181	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1985	R\$ 500,00
57	138	Sucata	9BGSE08NTTC712968	GUD3256	Gm/Corsair Gl	Cinza	1996	R\$ 200,00
58	138	Sucata	5E11AKC158128	GMN3287	Gm/Chevette Sl	Dourada	1980	R\$ 10,00
59	138	Sucata	9BWCA05X01P108603	DET3610	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2001	R\$ 10,00
60	138	Rec						